



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.521/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e **regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: IVAN PIMENTEL MONTEIRO, RENAN NUNES DE BARROS, ANDREA RAMOS GANTE, GIBSON MARCELINO PINTO, DANIEL SOUZA SANTOS, e BRUNO SANT ANA ASTORI para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarapari.

Parágrafo único - O servidor: PAULO RICARDO BENINCA, saiu desta comissão em 06/03/2025.

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK STEHL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.463/2025.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de março de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari